**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos, calculados por hora/homem, atendendo todas as instalações pertencentes ao Município de Aramina sob demanda. Esta contratação visa assegurar a funcionalidade e segurança das instalações elétricas municipais, prevenindo incidentes e garantindo a eficiência energética e operacional dos equipamentos e edificações públicas.

Justificativa da necessidade: A manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos é essencial para garantir a segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população. A contratação de um serviço especializado por meio de Ata de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento especializado e flexível conforme a demanda, permitindo assim uma gestão eficiente de recursos e atendimento prontamente às necessidades emergenciais ou programadas, em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

Status: O objeto já consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício corrente, adequando-se ao planejamento estratégico e orçamentário prévio do município.

**3. Requisitos da Contratação**

- Requisitos Técnicos ou Funcionais: Os serviços deverão incluir: inspeção, diagnóstico e reparo de instalações elétricas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas elétricos; adequação de instalações às normas técnicas. Os profissionais devem ser certificados e a empresa deve comprovar capacidade para atender grandes demandas com rapidez e eficiência.

- Integrações ou Compatibilidades Necessárias: Os serviços devem ser compatíveis com diversas marcas e modelos de equipamentos elétricos e sistemas de instalação presentes nos edifícios públicos, aderindo às normas técnicas vigentes (NBR 5410/2004 e NBR ISO 9001:2015) para instalações elétricas de baixa tensão.

- Experiência com Contratações Similares: Exigência de comprovada experiência no fornecimento de serviços similares para entidades governamentais, para assegurar que a contratada possua entendimento das especificidades e requisitos legais e operacionais típicos do setor público.

- Prazo de Execução: O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período conforme performance e necessidade, seguido da Lei nº 14.133/2021 que permite extensões conforme o termo inicial.

- Forma de Pagamento: Pagamento mensal, mediante apresentação de relatórios de atividades realizadas e respectivas horas trabalhadas, validadas pelos fiscais do contrato. Este método assegura pagamento por serviço efetivamente prestado, promovendo transparência e eficiência.

- Critérios de Seleção: Seleção baseada no menor preço por hora/homem, qualificação técnica dos profissionais, tempo de atendimento e capacidade de mobilização. Conforme previsto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a seleção da proposta mais vantajosa.

**4. Estimativa das Quantidades**

Descrição: Estima-se a necessidade de 3.000 horas de serviço anuais, distribuídas conforme demanda das diferentes instalações do município. Esta estimativa baseia-se em dados históricos de serviços anteriores e crescimento projetado das necessidades.

**5. Levantamento de Mercado**

Alternativa A: Contratação direta de equipe de manutenção elétrica predial própria do município. Esta alternativa foi considerada para comparação.

Alternativa B: Contratação de múltiplos fornecedores especializados em diferentes áreas, segregando serviços por tipo de demanda.

Alternativa C: Implementação de um contrato de gestão compartilhada com empresa que assumiria todas as responsabilidades operacionais, oferecendo uma solução integrada.

Análise comparativa: A análise comparativa indica que a Ata de Registro de Preços para contratação conforme demanda oferece maior flexibilidade, economia de escala e eficiência na gestão dos recursos, em comparação com as outras alternativas que implicariam maior rigidez operacional e possíveis aumentos de custos fixos.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

Descrição e fontes: Baseada no histórico de contratações similares, o preço médio estimado é de R$ 120,00 por hora/homem. Os preços serão confirmados e negociados durante o processo de licitação, visando assegurar a economicidade.

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

Solução selecionada: A contratação proposta engloba a cobertura completa de manutenção elétrica de todas as instalações prediais do município, com flexibilidade de atendimento sob demanda, através de um único contrato simplificado via Ata de Registro de Preços.

**8. Justificativa para Parcelamento**

Justificativa: O parcelamento do objeto não se aplica neste caso, visto que a natureza do serviço (hora/homem) depende diretamente da demanda pontual e não de entregas parceladas de produtos ou execução escalonada de projetos.

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Resultados: Espera-se a manutenção da segurança elétrica das instalações, aumentando a confiabilidade e reduzindo falhas. Melhoria na eficiência dos sistemas elétricos, redução nos custos de energia e aumento da satisfação dos usuários dos prédios e equipamentos municipais.

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Descrição: Revisão e atualização dos cadastros das instalações elétricas, realização de um levantamento das necessidades atuais de manutenção e preparação do termo de referência e dos documentos de licitação.

**11. Contratações Correlatas**

Contratações relacionadas: Avaliação de contratos existentes para serviços similares para evitar sobreposições e assegurar a cobertura integral das necessidades do município sem duplicação de esforços e custos.

**12. Impactos Ambientais**

Descrição dos impactos: Monitoramento do descarte adequado dos materiais substituídos e utilização de tecnologias e práticas que reduzam o impacto ambiental da manutenção elétrica.

**13. Viabilidade da Contratação**

Análise final: Altamente viável devido à criticidade dos serviços para a segurança pública e operacional das instalações municipais, além da flexibilidade e controle orçamentário que a Ata de Registro de Preços oferece.

**14. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Descrição: Os procedimentos adotarão medidas que garantam a segurança da informação e a proteção de dados pessoais conforme a LGPD, incluindo cláusulas específicas no contrato sobre o tratamento de dados e inspeções regulares.

**15. Riscos Técnicos e Estratégias de Mitigação**

Riscos identificados: Riscos identificados incluem atrasos na execução dos serviços, inadequação técnica dos serviços prestados e possível dependência tecnológica de fornecedores exclusivos.

Medidas de mitigação: Estratégias para mitigar riscos incluem a definição de critérios claros de seleção e qualificação técnica, monitoramento e avaliação contínua do desempenho, e cláusulas de penalidade e rescisão por performance insatisfatória.

**16. Benefícios Qualitativos Não Mensuráveis**

Descrição: A contratação contribuirá para a melhoria na transparência das operações de manutenção, eficiência no uso de recursos públicos e na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo uma gestão pública mais eficaz e durável das instalações elétricas.

Declaro que este Estudo Técnico Preliminar atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e segue os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IGARAPAVA, 06 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal